

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 15.247/2023

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 11.443/2023 de 23/05/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada a pedido a Servidora Pública Municipal, Sra <u>EDILEUZA CONCEIÇAO DE AVELAR</u> nomeada em Concurso Público para o cargo efetivo de <u>AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.</u>

Aft. 2°. Fica ainda declarada a vacância do cargo de <u>AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS</u> face a exoneração do Servidor Público Municipal descrito no Artigo 1° deste Decreto, em cumprimento ao inciso I, do Artigo 48, da Lei Municipal n° 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data

da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Prefeito Municipal

M